Proposições 2019/2023

PROJETO DE LEI Nº 2676/2020

EMENTA:
DISPÕE SOBRE VISITA VIRTUAL, POR MEIO DE VÍDEO-CHAMADAS, DE FAMILIARES A PACIENTES INTERNADOS EM ISOLAMENTO, EM DECORRÊNCIA DAPANDEMIADOCORONA-VÍRUS(COVID-19).

Autor(es): Deputado MARCELO DO SEU DINO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º Determina que as Unidades de Saúde da Rede Estadual do Rio de Janeiro realizem visitas virtuais, por meio de vídeo-chamadas, de familiares a pacientes internados em isolamento, em decorrência da pandemia do Corona - Vírus (COVID19).

§1º Deverão ser aplicados os protocolos sanitários de segurança visando à implantação do disposto no caput do art. 1º, com o objetivo da proteção de todos os envolvidos, inclusive dos profissionais da área de saúde.

§2º A realização da vídeo-chamada deve ser previamente autorizada pelo profissional responsável pelo tratamento do paciente e terá duração máxima de 15 min.

§3º Deverão ser utilizados para realização de vídeos-chamadas, aparelhos dos pacientes ou de seus familiares, objetivando garantir a comunicação entre os mesmos.

Art. 2º Caberá às Unidades de Saúde da Rede Estadual do Rio de Janeiro propiciar a operacionalização logística ao previsto nesta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 24 de maio de 2020.

Marcelo do Seu Dino
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo principal propiciar que sejam realizadas visitas virtuais a pacientes internados em isolamento, por intermédio de vídeos -chamadas. Importante ressaltar o respeito aos profissionais de saúde que necessitam autorizar a referida iniciativa, em decorrência do estado de saúde de cada paciente.
Deverão ser também respeitados os protocolos de segurança sanitária, com o objetivo de salvaguardar as pessoas envolvidas.
Estas experiências podem aumentar a imunidade emocional dos enfermos, assim, colaborando para sua melhoria, reduzindo o estresse e o medo do mesmo, potencializados com o afastamento de seus familiares e de amigos.
Tem sido comum o relato de pacientes que morreram sem a chance de se despedirem dos seus familiares.
Já existem iniciativas em todo o Brasil no sentido de aproximar pacientes de seus familiares e os resultados alcançados representam melhorias na saúde dos pacientes.
Trata-se de mais um direito humanitário garantido para todo, principalmente para os menos favorecidos.
O pedido de visita virtual representa um paradoxo diante de como as telas dos celulares, tablets e TVs distanciaram as pessoas. Mas o mundo está mudando, tanto que essa tecnologia que nos distanciou agora é uma forma simples de humanizar a dor deste momento.

Por todo o exposto, requer-se a aprovação pelos Nobres Pares deste Projeto de Lei em tela.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20200302676	**Autor**	MARCELO DO SEU DINO
Protocolo	17875	**Mensagem**	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	25/05/2020	**Despacho**	25/05/2020
Publicação	26/05/2020	**Republicação**	27/05/2020

Comissões a serem distribuidas

01.: Constituição e Justiça
02.: Saúde
03.: Ciência e Tecnologia
04.: Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2676/2020

PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA

Cadastro de Proposições	Data	Public	Autor(es)
Projeto de Lei			
20200302676			
DISPÕE SOBRE VISITA VIRTUAL, POR MEIO DE VÍDEO-CHAMADAS, DE FAMILIARES A PACIENTES INTERNADOS EM ISOLAMENTO, EM DECORRÊNCIA DAPANDEMIADOCORONA-VÍRUS(COVID-19). => 20200302676 => {Constituição e Justiça Saúde Ciência e Tecnologia Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }	26/05/2020		Marcelo Do Seu Dino
Requerimento de Urgência => 20200302676 => MARCELO DO SEU DINO => A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º, Requerimento de Urgência => 20200302676 => MARCELO DO SEU DINO => do art. 127 do Regimento Interno.	29/05/2020		
Distribuição => 20200302676 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: ALEXANDRE KNOPLOCH => Proposição 20200302676 => Parecer: Pela Anexação	24/06/2020		
Despacho => 20200302676 => Proposição => 20200302676 => Encaminhado a Secretaria Geral da Mesa Diretora	24/06/2020		
Despacho => 20200302676 => Movimentação => => Encaminhado ao DACP. Em 25/06/2020.	25/06/2020		
Ofício Origem: Comissão de Constituição e Justiça => 20200302676 => Destino: Presidente da Alerj => Anexação =>	26/06/2020		
Despacho => 20200302676 => Proposição => oficio ccj 268/2020 => A imprimir. Faça-se a anexação ao PL 2637/2020. Em 25/06/2020.	26/06/2020		

PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA

TOPO